



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Mensagem ao Projeto de Lei Complementar nº 018/2019, de 30 de Setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

OSMAR RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

Senhora Presidente;
Senhores Vereadores;

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores o **Projeto de Lei Complementar nº. 006/2019** que “**AUTORIZA A RECOMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, e dá outras providencias”.

É sabido que, estamos desde o ano de 2018 sem dar reajuste aos nossos servidores, de forma que devemos primar pelo cumprimento da legislação, e assim, dar a devida atenção a tais princípios.

É notório, que os vencimentos estão defasados, e assim, com a aprovação do eminente projeto de Lei, por certo daremos a correção e atendimento devido a quem tanto nos auxilia em nossos mandatos.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Edis para a devida aprovação.

Devido à importância denotada por esta matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, e desde já conto com o apoio dos Nobres *Edis* na aprovação desta minuta.

Atenciosamente,

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA

Prefeita

100
12:22
Recebido em
30/09/19

Adriano Bolgenhagen
Diretora Geral